
Em Cada Povo Uma Igreja Genuinamente Indígena

Caixa Postal 47 – Chapada dos Guimarães, MT - CEP 78195-000 - CNPJ: 07221085/0001-87

DOC. 022/2017

RESOLUÇÃO DO CONPLEI

As igrejas indígenas e não indígenas;
Aos missionários, agencias e organizações missionárias;

De acordo com o Estatuto do Conselho Nacional de pastores e Líderes Evangélicos Indígenas – CONPLEI, e a pedido da diretoria.

Vem por meio desta esclarecer a título de informação que:

Em ultima análise e avaliação junto aos demais membros da diretoria do CONPLEI informamos que o Reverendo **Henrique Dias** ainda continua como PRESIDENTE do CONPLEI, mandato este adquirido por eleição na assembléia geral, que aconteceu durante o Congresso do CONPLEI Nacional em 2016, na aldeia Córrego do Meio, Sidrolândia – MS;

1. Informamos ainda que esta posição de PRESIDENTE e valido ate a próxima eleição que ocorrera na assembléia geral, a ser realizado em 2020, durante o Congresso Nacional do Conplei em Imperatriz no Maranhão.
2. Como Henrique Dias, esta hoje em uma autarquia do Governo Federal em Mato Grosso do Sul, e por ser um cargo de confiança, isso pode durar pouco ou mais tempo sendo assim, a diretoria do CONPLEI não viu nenhuma necessidade de vagancia no cargo, muito pelo contrario o estamos apoiando e orientando em suas decisões;
3. Com tudo isso, para não acarretar peso a Henrique Dias, naturalmente estamos distribuindo as funções com vice presidente Pastor Cleo Padilha e com o diretor Executivo Pastor Paulo Nunes;
4. Com muita ETÍCA e HUMILDADE em nossos coração, queremos ser benção para todos;
5. Lembrando que estaremos todos como diretoria nos reunindo em Março antes do Fórum Indígena, o qual também queremos participar e lá poderemos pontuar outros assuntos.

Por esses e outros motivos o CONPLEI resolve solicitar:

As igrejas indígenas, as igrejas não indígenas, as agencias e organizações missionárias que se façam chegar este documento nas mão de quem acharem necessário;

O CONPLEI como organização genuinamente indígena vem por meio desta comunicar com amor e humildade a todos essa presente resolução.

Sendo assim nos colocamos a vossa inteira disposição como organização genuinamente indígena. Conte com nosso apoio e parceria em oração e intercedendo pelos seus projetos e ministérios no Brasil e fora dele, saúde, segurança e integridade.



www.CONPLEI.org.br

Conselho Nacional de Pastores e Líderes Evangélicos Indígenas

Em Cada Povo Uma Igreja Genuinamente Indígena

Caixa Postal 47 – Chapada dos Guimarães, MT - CEP 78195-000 - CNPJ: 07221085/0001-87

Esta resolução do CONPLEI será encaminhada ao todos as igrejas Indígenas e não indígenas, missionários, agencias e organizações missionárias.

Certos de que o Senhor ha de nos ajudar a tomarmos sempre as decisões corretas e necessárias seguimos orando e acompanhando os avanços da obra de Jesus entre os Indígenas de nosso país.

Um cordial abraço.

Campo Grande - MS, 14 de Dezembro de 2017.

Henrique Dias
(Presidente Nacional do CONPLEI)

Paulo Nunes de Carvalho
(Sec. Executivo do CONPLEI)